

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: MOHAMAD ALI KRAYANI

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.003287/2023-55

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **MOHAMAD ALI KRAYANI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM** nº **F342048J** (**ATIVO**), natural do(a) Líbano, nascido(a) aos 01/01/1991, filho(a) de ABDALLAH KRAYANI e EHSAN CHAMASS, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, instaurado em razão de, supostamente **não mais existir os motivos que deram azo a sua autorização de residência**, conforme Portaria **SR/PF/SP** (29053862), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 26/05/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **29117756** e o código CRC **E1A04B18**.

Referência: Processo nº 08505.003287/2023-55 SEI nº 29117756